



RESOLUÇÃO Nº 041/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/09/2019.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova o Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 005/2018-CCS.

Considerando o contido no Processo nº 05820/2018.
Considerando o disposto no inciso VIII, do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Final** da Comissão de Sindicância instituída pela **Portaria nº 005/2018-CCS**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de junho de 2019.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/09/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.